

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE
ATIVOS
AVANZA INVESTIMENTOS LTDA.

Sumário

Introdução	3
Política de aquisição e monitoramento de ativos	3
Monitoramento.....	3
Avaliação de desempenho	3
Medição de risco	3
Estruturação de Carteiras Futuras	4
Política de aquisição e monitoramento de crédito privado	4
Objetivo.....	4
Procedimentos Prévios à Aquisição de Crédito Privado	4
Procedimentos Prévios à Aquisição de Crédito Privado para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”).....	5
Monitoramento.....	5
Política de Aquisição de Ativos Imobiliários e Mobiliários Para FII	6
Objetivo.....	6
Procedimentos prévios à aquisição de ativos imobiliários	6
Monitoramento	6

Introdução

A Política de Seleção, Alocação e Monitoramento de Ativos da Avanza Investimentos Ltda. foi criada para formalizar os princípios, conceitos e diretrizes básicas que orientam a seleção e alocação de ativos pela gestora no desempenho de suas atividades de gestão de recursos de terceiros. A Avanza Investimentos é uma gestora independente que administra carteiras de títulos e valores mobiliários, assim como fundos de investimento líquidos e estruturados.

Política de aquisição e monitoramento de ativos

A gestão dos fundos de investimento se baseia numa metodologia exclusiva que considera as particularidades da classificação e das políticas de investimento dos fundos geridos. Especificamente em relação às aplicações em ações, a política de aquisição e monitoramento desses ativos se resume na análise empresarial das companhias a serem investidas.

Monitoramento

Os fundos de investimento têm seus ativos monitorados por meio de planilhas em Excel desenvolvidas pela própria Gestora. Esse monitoramento passa por três etapas: avaliação de desempenho, medição de risco e estruturação de carteiras futuras.

Avaliação de desempenho

A avaliação de desempenho dos fundos geridos pela Gestora será feita por:

- (a) Coletar a série histórica de cotas dos fundos de investimento gerenciados pela gestora, calcular as rentabilidades diárias geométricas, determinar a volatilidade das cotas e comparar a rentabilidade e a volatilidade do fundo com o benchmark.
- (b) Calcular o índice de Sharpe dos fundos gerenciados pela gestora e compará-lo com os concorrentes.

Medição de risco

A medição de risco dos fundos geridos pela Gestora é feita através da estimativa de:

- I. Calcular a correlação estatística entre os valores das cotas diárias dos fundos e as correspondentes quantidades de pontos do índice.
- II. Determinar o Valor em Risco (VaR) do patrimônio líquido gerido pelos fundos, dentro de um intervalo de confiança previamente definido pela área de risco. Para os fundos de investimento em ações, assume-se que a distribuição dos retornos das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão se aproximem de uma distribuição normal, utilizando-se geralmente um intervalo de confiança de 95%.
- III. Garantir a conversibilidade em caixa: os fundos de investimento geridos não podem ficar abaixo do limite de 50% de conversibilidade

em caixa dentro do período de resgate estipulado no regulamento do fundo, conforme critérios especificados no Manual de Gestão de Liquidez da Gestora.

Estruturação de Carteiras Futuras

A estruturação de carteiras futuras envolve analisar possíveis alocações que serão sugeridas nas próximas reuniões do Comitê de Investimento. Esse processo inclui:

- (a) Seleção de instrumentos derivativos apropriados para o hedge da carteira; e
- (b) Análise do balanceamento do fundo de investimento com o objetivo de limitar desvios no retorno esperado em relação ao benchmark.

Política de aquisição e monitoramento de crédito privado

Objetivo

Este capítulo da Política estabelece os procedimentos internos para adquirir e monitorar ativos de crédito privado nos fundos de investimento geridos pela Gestora. Deve ser lido em conjunto com a Política de Gerenciamento de Riscos de Crédito e de Contraparte, presente no Manual de Gerenciamento de Risco da Gestora. O Diretor de Gestão é o principal responsável pelo cumprimento desta política, enquanto o Diretor de Risco é encarregado de acompanhar e monitorar seu cumprimento.

Procedimentos Prévios à Aquisição de Crédito Privado

Ao adquirir créditos privados para os fundos sob sua gestão, a Gestora deve aderir aos limites e ao perfil de risco estabelecidos na política de investimentos do fundo, avaliar o rating da emissora, e considerar os seis elementos delineados no Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 6/2014: caráter, capacidade, capital, colateral, condições e conglomerado. Análises quantitativas, como índices financeiros de solvência, devem ser complementadas por análises qualitativas, incluindo práticas de governança corporativa e a expertise dos administradores da empresa. A Gestora deve identificar os principais riscos associados ao investimento, coletar informações para compreender completamente o risco de crédito envolvido e garantir acesso contínuo a informações sobre o ativo adquirido para fins de monitoramento. A Avanza é responsável por realizar sua própria análise, independentemente da contratação de um consultor de crédito, mantendo-a formalizada. As análises devem ser capazes de identificar e mensurar os principais riscos associados às aquisições, considerando os ativos de forma individual ou coletiva e observando vários critérios, como natureza, quantidade, valor, prazo, yield, taxa de juros, entre outros. Em conformidade com o Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, os procedimentos de seleção e aquisição podem ser simplificados caso o emissor do ativo esteja listado em mercado organizado, o ativo tenha baixa complexidade e boa liquidez,

e sua representatividade nos veículos geridos seja insignificante. As regras também se aplicam à gestão de crédito em fundos de investimento imobiliário (FII), considerando especificidades como viabilidade de projetos imobiliários, demanda, renda e outros riscos associados.

Procedimentos Prévios à Aquisição de Crédito Privado para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”)

Devido à complexidade das operações, a Gestora adotará os seguintes procedimentos para a aquisição de direitos creditórios para os FIDCs geridos, quando aplicável:

- I. Verificação prévia da compatibilidade do crédito com a política de investimento do FIDC e a regulamentação vigente;
- II. Garantir que o administrador dos FIDCs, a Gestora, o custodiante e o consultor especializado ou partes relacionadas não cedam ou origem Direitos Creditórios ao FIDC nos quais atuem;
- III. Observar os limites para operações de crédito individual e agregado de grupos com interesse econômico comum e, quando aplicável, de tomadores ou contrapartes semelhantes;
- IV. Avaliar caso a caso a importância da análise quantitativa e qualitativa, podendo incluir cálculos estatísticos baseados em índices financeiros do devedor, e considerar aspectos como reputação no mercado, pendências financeiras, tributárias e outros indicadores relevantes;
- V. Adquirir o ativo somente com acesso às informações necessárias e obtidas por meio de esforços razoáveis;
- VI. Requerer acesso aos documentos da operação e suas garantias;
- VII. Assegurar a cessão formalizada dos direitos creditórios adquiridos, permitindo a garantia de protesto, cobrança extrajudicial ou execução judicial;
- VIII. Analisar as características das garantias, incluindo sua exequibilidade, requisitos formais, relevância, suficiência e liquidez em caso de execução.

A Gestora deve manter os documentos de garantia atualizados e válidos, avaliar a possibilidade de execução, definir percentuais de reforço de garantia conservadores e evitar garantias de bens com execução inviável. Além disso, deve considerar o potencial econômico dos ativos para diversos usuários.

Monitoramento

A Gestora mantém processos e controles para identificar os ativos de crédito privado adquiridos pelos fundos de investimento, armazenando informações essenciais como o instrumento de crédito, datas e valores das parcelas, datas de contratação e vencimento, taxas de juros, garantias, data e valor de aquisição, e, quando aplicável, o rating na data da contratação. O monitoramento dos potenciais perdas associadas ao risco de crédito é feito de forma periódica, com revisões proporcionais à qualidade do crédito e à sua relevância na carteira. Além disso, para os ativos de crédito privado dos FIDCs, a Gestora acompanha indicadores de mercado e índices setoriais correlacionados com o desempenho

das empresas. As reavaliações são documentadas e consideradas pelas instâncias decisórias, enquanto o monitoramento do risco de crédito é semanal e a atualização dos controles ocorre mensalmente. Conforme previsto no Manual de Gerenciamento de Riscos, práticas mitigadas podem ser aplicadas para emissores listados em mercados organizados, considerando a complexidade, liquidez do ativo, qualidade do emissor e representatividade do ativo na carteira.

Política de Aquisição de Ativos Imobiliários e Mobiliários Para FII

Objetivo

Esta Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos Imobiliários estabelece os procedimentos internos da Gestora para a aquisição e o acompanhamento de ativos imobiliários e mobiliários na carteira dos fundos de investimento imobiliários (FII) geridos. Seu objetivo é garantir que os ativos adquiridos estejam alinhados com os objetivos e a política de investimento dos fundos. Aplica-se a todos os FIIs geridos pela Gestora e considera como "Ativos Imobiliários" aqueles que envolvem a participação dos FIIs em empreendimentos imobiliários permitidos pela legislação aplicável.

Procedimentos prévios à aquisição de ativos imobiliários

Antes de investir, a Gestora deve garantir que o investimento esteja alinhado com os objetivos e a política do fundo imobiliário gerido. Isso envolve avaliações econômicas, financeiras e jurídicas dos ativos, além de análises técnicas e ambientais, podendo incluir laudos de avaliação de empresas especializadas.

Monitoramento

A Gestora possui sistemas e procedimentos para identificar os ativos de crédito privado adquiridos pelo FII, registrando informações essenciais, como instrumento de crédito, datas relevantes, taxas de juros, garantias e informações de rating, quando disponíveis. Ela monitora consistentemente potenciais perdas associadas ao risco de crédito, revisando periodicamente a qualidade dos devedores/emissores principais, com a frequência de revisão ajustada à qualidade do crédito. Todas as reavaliações são documentadas e revisadas pelas partes responsáveis.